

RESULTADO DOS PEDIDOS DOS RECURSOS DA PROVA REFERENTE AO TERMO ADITIVO 1 DO COREME/2020

A Comissão de Residência Médica do Hospital Antonio Pedro, através da Comissão Permanente do Processo Seletivo 2020, analisou e julgou os recursos impetrados contra o gabarito da prova referente ao Termo Aditivo 1, realizada em 06/02/2020 e publicada os resultados.

PROVA A

Questão	Justificativa	Conclusão
-	O candidato solicitou prorrogação do prazo de interposição de recurso motivado pelo atraso na divulgação do gabarito	O gabarito fora publicado às 11:06 h de 07/02/2020 e a COREME espontaneamente deliberou pelo adiamento do prazo para interposição de recurso até o dia seguinte.
09	Embora o cenário seja de politraumatismo, a ocorrência se deu logo após a injeção de anestésico local em volume generoso. As manifestações neurológicas precedem as cardiovasculares. Diante da hipótese de intoxicação por anestésico local, uma vez que a queda do sensório é imediata e acompanhada de crise convulsiva, a primeira medida é, sempre, oxigênio sob máscara anteriormente ao uso de benzodiazepínico e à intubação	INDEFERIDO
12	Deve-se ler dentro do contexto da questão. A opção "E" está incorreta, exatamente porque se considera turgência jugular patológica (TJP) quando está presente acima de 45°, ou seja, a definição da TJP apresenta na opção E está errada.	INDEFERIDO
37	A Comissão entende que o enunciado pode ter deixado dúvida.	DEFERIDO - ANULADA
45	Não há informação sobre a existência de distúrbio eletrolítico no enunciado da questão. Não havendo distúrbio eletrolítico, não há o que tratar. A conduta inicial é garantir as perdas fisiológicas. A questão não informa qualquer fator de risco para distúrbio eletrolítico.	INDEFERIDO